



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4534/2013**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 006584/2013,

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV**, a partir de **23 de outubro de 2013**, ao servidor **ROBERTO TADEU ARAÚJO RELVAS**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, tendo em vista, o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
IV Seminário Internacional Amazônias	40h	13/12/2011
Curso de Fundamentos da Administração Pública	60h	22/10/2013
Curso de Ética e Administração Pública	40h	23/10/2013
Curso de Excelência no Atendimento	20h	23/10/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de novembro de  
2013.

HORÁCIO SCHNEIDER  
Vice-Reitor